

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 24/64

Reconhece os Cursos de Geografia e de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, item IX, combinado com o artigo 28, do Decreto Estadual n° 42.412, de 28 de agosto de 1963, e à vista do Parecer n° 511/64 da Câmara do Ensino Superior, aprovado na 49ª sessão do Conselho Pleno, realizada em 21 de dezembro de 1964,

RESOLVE:

Reconhecer os Cursos de Geografia e de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

Aprovada pelo Conselho Estadual de Educação na 49ª sessão plenária, realizada em 21 de dezembro de 1964.